



Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE

Fundada em 19-05-95 CNPJ 00.933.155/0001-80 - Reg. Jurídico nº4467 Livro A11 Fls. 148/148 Reg. no CNAS- 44006002360/96-69 - Res. 153 de 25-09-97SETAS: Certificado de reg. De Entidade de Ação Social nº 13896 - Certificado de Filiação na Federação Nacional nº 1215 Registro no Conselho Munic, de assist. Social nº 02-Utilidade Pública Federal Portaria nº035 25-08-2000 / Estadual nº12711/97/ Municipal nº 584/95

Rua Monte Castelo Nº 86 Telefax: (34) 3637-1233 Centro CEP 38960-000 e-mail: escolinhavaleriacristina@hotmail.com Pratinha-Minas Gerais

PLANO DE TRABALHO



1 - DADOS CADASTRAIS

Órgão /Entidade Proponente Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais - APAE		CNPJ 00933155/0001-80		
Endereço Rua Monte Castelo. 86				
Cidade Pratinha	UF MG	CEP 38960-000	Fone (34) 3637-1233	e-mail Institucional escolinhavaleriacristina@hotmail.com
Conta Corrente 4883-6	Banco SICOOB SAROMCREDI	Agência 3171	Praça de Pagamento Pratinha	
Nome Responsável Fábio Pereira Júnior			CPF 040 698 326-70	
C.I/Órgão Expedidor ssp	Cargo Presidente	Função		
Endereço Rua Sete de Setembro, 200 Centro- Pratinha MG			CEP 38960-000	

2 - OUTROS PARTICÍPES

Nome		CNPJ/CPF 477510966-91	
Nome Responsável		Função	CPF
C.I/ Órgão Expedidor	Cargo	Matricula	
Endereço	Cidade	CEP	



3 – DESCRIÇÃO DO PROJETO/OBJETO

<p>Titulo do Projeto Parceria de Mútua Cooperação – Custeio de despesas da APAE Pagamento do Quadro de Funcionários da APAE de Pratinha Pagamento de outras despesas como energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF e demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade</p>	<p>Período de Execução 03/10/2018 a 31/12/2018</p>
<p>Identificação do Objeto: Tem por finalidade a articulação entre Prefeitura e APAE, visando custear os pagamentos dos Profissionais especializados (Fisioterapeuta) e pagamento Pedagoga, Auxiliar de Serviços Gerais e Diretora, bem como o pagamento de outras despesas como energia elétrica, conta telefônica, FGTS, INSS, DARF demais despesas necessárias para a manutenção da Entidade. A APAE oferecerá</p> <ul style="list-style-type: none">• Atendimento de Fisioterapia, visando prevenir , habilitar e reabilitar indivíduos que apresentem alterações do sistema músculo-esquelético, neurológico, visando sempre o reestabelecimento das funções , a fim de melhorar a qualidade de vida dos pacientes, facilitando o processo de reintegração social.• Pedagogo, visando desenvolver com os alunos a consciência dos seus direitos e deveres, tornando-os, agentes transformadores para atuação numa sociedade democrática.• Diretor, visando estabelecer um trabalho cooperativo, dinâmico e integrado com a toda a comunidade escolar e realizando os demais serviços necessários.• Auxiliar de Serviços Gerais, visando manter o ambiente de trabalho limpo e organizado. <p>Para os demais pagamentos são realizados para o funcionamento da Entidade.</p>	<p>Duração 03/10/2018 a 31/12/2018</p>
<p>Justificativa: Ressalta-se a importância e a relevância a qual se deve atribuir a este acordo de mútua cooperação aqui proposto, uma vez que a APAE não tem receita própria, para a sua manutenção é realizados eventos, rifas, bingos, doações da comunidade, porém as despesas diárias são maiores, Devido à dificuldade para efetuar os pagamentos de funcionários e despesas diárias, se faz necessário buscar outra fonte de renda. Por isso recorreremos a firmar uma parceria com a Prefeitura Municipal.</p>	



4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (META, ETAPA OU FASE)

Meta	Etapa	Especificação	Indicador Físico		Duração	
	Fase		Unidade	Quantidade	Início	Término
01	Pagto Folha	Pagamento do Quadro de Funcionários	UN. Fisioterapeuta, Diretor, Pedagogo, Serviços Gerais	04	03 de outubro 2018	31 de Dezembro/2018
02	Pagto Despesas mensais	INSS, DARF, FGTS, Contas de Energia e Telefonica	UN	06		

Observação: O cumprimento da meta 02, só se dará quando sobrar dinheiro valor gasto com a meta 01 .

5 – PLANO DE APLICAÇÃO (R\$1,00)

Natureza da Despesa		Total	Concedente	Proponente
Item	Especificação			
01	Pagamento Funcionários	04	R\$ 4.300,00	R\$ 0,00
02	Pagamento Das demais contas mensais da APAE	06	Saldo Remanescente sobre o pagamento da folha	R\$ 0,00
TOTAL GERAL		10	R\$ 5.000,00	R\$ 0,00

6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
01						

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
01				R\$5.000,00	R\$ 5.000,00	R\$ 5.000,00



PROPONENTE (CONTRAPARTIDA)

Meta	1º MÊS	2º MÊS	3º MÊS	4º MÊS	5º MÊS	6º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

Meta	7º MÊS	8º MÊS	9º MÊS	10º MÊS	11º MÊS	12º MÊS
	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00

7 – PRESTAÇÃO DE CONTAS

Prestação de contas Parcial (30 dias após o repasse de cada desembolso)

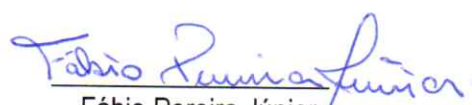
Prestação de contas Final até o dia: (90 dias após o término da vigência do TERMO DE PARCERIA)

8 – DECLARAÇÃO

Na qualidade de representante legal do proponente, declaro, para fins de prova junto ao (órgão público interessado), para os efeitos e sob as penas da Lei, que inexistente qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o tesouro ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, quem impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas nos orçamentos deste Poder, na forma deste plano de trabalho.

Pede deferimento

Pratinha, 31 de agosto de 2018.
Local e Data



Fábio Pereira Júnior
Presidente da APAE






9 – APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

9.1 – Comissão de Avaliação e Monitoramento: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 17 / 09 / 18 Assinatura: 

9.2 – Gestor: Aprovado () Reprovado

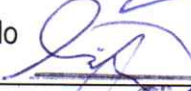
Pratinha/MG, 17 / 09 / 18 Assinatura: 

John Wercollis de Moraes

CPF: 042.024.726-24

Prefeito Municipal

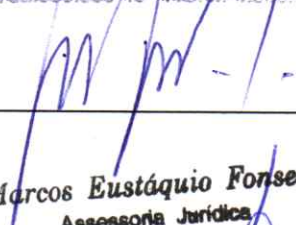
9.3 – Controle Interno: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 17 / 09 / 18 Assinatura: 

Silvano José Alves

Diretor Departamento de Controle Interno
CPF 783.841.888-75 (ins. 01-4.197.1.1)


9.4 – Jurídico: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 17 / 09 / 18 Assinatura: 

Marcos Eustáquio Fonseca

Assessoria Jurídica

9.5 – Chefe do Poder Executivo: Aprovado () Reprovado

Pratinha/MG, 17 / 09 / 18 Assinatura: 

John Wercollis de Moraes

CPF: 042.024.726-24

Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA

CNPJ: 18.585.570/0001-56 - PRAÇA DO ROSÁRIO Nº 365 - CENTRO - CEP: 38.960-000 - PRATINHA-MG
www.pratinha.mg.gov.br



1º TERMO ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO Nº: 001/2017.

PARCERIA QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE PRATINHA E A ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE, PARA OS FINS QUE ESPECIFICA.

Pelo presente instrumento, de um lado o **MUNICÍPIO DE PRATINHA**, pessoa jurídica, inscrito no CNPJ/MF sob nº 18.585.570/0001-56, estabelecida nesta cidade, na Praça do Rosário, 365, centro, neste ato representado por seu Prefeito Municipal Sr. **JOHN WERCOLLIS DE MORAIS**, portador da cédula de identidade RG nº MG 11297512 e do CPF nº 042.024.726-24, doravante denominada **CONCEDENTE** e, do outro, **ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS - APAE**, pessoa jurídica, inscrita no CNPJ nº 00.933.155/0001-80, estabelecida nesta cidade, rua Monte Castelo, nº 86, Bairro centro, neste ato representado por seu Presidente **Fábio Pereira Júnior**, doravante denominada **PROPONENTE**, resolvem celebrar **TERMO DE FOMENTO**, com fundamento na Lei Federal nº 13.019 de 31 de Julho de 2014, sujeitando-se, no que couber, às normas contidas na Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - Por este instrumento e na forma ajustada, as partes resolvem aditar o Termo de Fomento supracitado, a vigorar no seguinte teor:

CLÁUSULA SEGUNDA – DA VIGÊNCIA

O presente termo aditivo entra em vigor na data de sua assinatura com vigência até 31/12/2019.


CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO

Com estas modificações pactuadas, as partes ratificam neste ato todas as cláusulas e condições estabelecidas no Termo de Fomento original e que não foram objeto de alteração.


Para validade do que pelas partes ficou avençado, firmou-se este instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas que também as subscrevem.

Pratinha, 02 de outubro de 2018.



JOHN WERCOLLIS DE MORAIS
Prefeito Municipal de Pratinha


FABIO PEREIRA JÚNIOR
PRESIDENTE DA ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS – APAE

TESTEMUNHAS:



Nilma Reis da Silva
CPF: 812.566.636-20 RG: 15.695.620



Aureo Joubert Pereira
CPF: 417.026.626-91 RG: M-2.238.193